



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0466/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que institui o sistema de dupla verificação de documentos funcionais no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

A proposta tem por objetivo assegurar a autenticidade, validade e integridade dos documentos funcionais apresentados por servidores públicos, especialmente nos atos de nomeação, progressão funcional e demais eventos da vida funcional, garantindo maior segurança jurídica, moralidade e eficiência no serviço público estadual.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA** à Casa Civil para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Administração (SEA)**, responsável pela gestão de pessoal e assentamentos funcionais; **da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, quanto aos aspectos de constitucionalidade e iniciativa legislativa; **da Controladoria-Geral do Estado (CGE)**, no tocante à viabilidade de implementação de mecanismos de controle interno e auditoria; bem como de outros órgãos estaduais que a Casa Civil julgar pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, especialmente quanto à sua viabilidade técnica, operacional e jurídica, visando à adequada instrução do respectivo processo legislativo.

